



CONCURSO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE ADITIVO nº 02/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**, de acordo com as atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei nº 5.194/66 e pelo Regimento Interno deste Conselho, torna público o ADITIVO nº 02 AO EDITAL nº 01/2022, de 22 de abril de 2022, de acordo com as especificações a seguir:

1. Retificar o conteúdo programático constante do ANEXO IV DO Edital nº 01/2022, em específico ao “CONTEÚDO ESPECÍFICO: Legislação CONFEA/CREA”, conforme a seguir:

Onde se lê:

Legislação CONFEA/CREA

Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Lei nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dá outras providências). Lei nº 6.496/77 (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências). Lei nº 7.410/85 (Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências). Decreto nº 23.196/33 (Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências). Decreto nº 23.569/33 (Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 307/86 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências). Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução 417/98 (dispõe sobre empresas industriais enquadráveis nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66. Resolução nº 473/02 e Anexo (Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1000/02 e Anexo (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1002/02 e Anexo (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 e Anexo (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução 1007/03 e Anexo (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências). Resolução nº 1008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Resolução Nº 1047-13 (Altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Resolução nº 1010/05 e Anexo (Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional). Resolução nº 1016/06 e Anexo (Altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução nº 1.010, de 2005, e dá outras providências Resolução nº 1.025/09 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências). Resolução Nº 1034-11 (Dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea). Resolução Nº 1080-16 (Altera a Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea). Resolução Nº 1070-15 (Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências). Resolução nº 1.066/15 (Fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e



jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências). Resolução Nº 1071-15 (Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências). Resolução nº 1.121/19 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências). Resolução Nº 1109-18 (Altera os incisos I e V do art. 8º e os incisos I e II do art. 10, e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 10 da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015). Resolução 1.073/16 (Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia). Resolução nº 001/34 (Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura). Regimento Interno do CREA-PE.

Leia-se:

Legislação CONFEA/CREA

Decreto Federal nº 23.196, de 12 de outubro de 1933, que regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências; Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor; Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962, que regula o exercício da profissão de geólogo; Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária; Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; Resolução nº 218, 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART) na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências; Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de geógrafo; Lei nº 6.835, de 14 de outubro de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de meteorologista; Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; Lei nº 7.270, de 10 de dezembro de 1984, que apresenta disposições referentes ao exercício da atividade de perícia técnica; Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências; Decreto Federal nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências; Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências; Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º, do art. 37, da Constituição Federal (CF/88), e dá outras providências; Resolução nº 393, de 17 de março de 1995, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que regulamenta a aplicação das alíneas “d” e “e”, do art. 27, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Resolução nº 417, de 27 de março de 1998, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre empresas industriais enquadráveis nos arts. 59 e 60 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências; Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências; Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar; Resolução nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências; Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre os procedimentos para instauração,



instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que aprova o Regimento do Confea; Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003, do Confea, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, do Confea, inclui o Anexo III na Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, do Confea, e dá outras providências; Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências; Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea; Resolução nº 1.047, de 28 de maio de 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que fixa os critérios para cobrança de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) e dá outras providências; Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) e dá outras providências; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; Resolução nº 1.080, de 24 de agosto de 2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que altera a Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, do Confea, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea; Resolução nº 1.090, de 03 de maio de 2017, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante; Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; Resolução nº 1.101, de 25 de maio de 2018, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e dá outras providências; Resolução nº 1.105, de 25 de setembro de 2018, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel; Resolução nº 1.107, de 28 de novembro de 2018, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Resolução nº 1.108, de 29 de novembro de 2018, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) e dá outras providências; Resolução nº 1.129, de 11 de dezembro de 2020, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Resolução nº 1.134, de 29 de outubro de



2021, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2022, de 22 de abril de 2022.

Recife/PE, 6 de maio de 2022.

MARCOS ANDRÉ LINS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO